TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 129/2013/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011) e tendo em vista a expedição da Portaria nº 50/2013/PRES, de 31/01/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **LOTAR**, com efeitos a contar de 01/02/2013 o servidor efetivo deste Tribunal **HUMBERTO VILANI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Goiânia, 06 (seis) de março de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente